



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000

FONE/FAX (0_44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

DISPENSA DE LICITAÇÃO	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 010/2013	Nº 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – CÓDIGO 3.3.90.30.17.00 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Homologação:	15/04/2013
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	COLMAPEL Colméia Materiais de Papelaria e Escritório Ltda. ME
Endereço:	Av Olivio Jacometo, 151 LT 172 D6 PQ IND PAULO SAES – Mandaguáçu PR
CNPJ:	Nº 04.359.801/0001-07

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de cartuchos de <i>toner</i> e de tinta pretos e coloridos originais e de recargas.		VALOR TOTAL: R\$ 3.185,00 (três mil, cento e oitenta e cinco reais)
TERMO CONTRATUAL: (X) Sem Instrumento () Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: () Cadastrado (x) Não Cadastrado	CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO: De acordo com a solicitação da Secretaria da Câmara no exercício de 2013.
		FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante entrega do material e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação
É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A DO INCISO II DO ARTIGO 23 E CONFORME ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES.

Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa ofereceu o menor preço para o fornecimento dos materiais e concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação e demonstrou competência para o fornecimento. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.

Justificativa de aceitação do preço: Os preços fornecidos pela empresa escolhida se encontram em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente cotados, estando adequados ao preço de mercado.

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

De acordo.
Em 15/04/2013

José Adirson G. Nascimento
Presidente da Comissão

ANÁLISE JURÍDICA: Considerando que a solicitação para a respectiva aquisição foi justificada e conforme Lei Licitatória é permitido dispensar licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da aquisição conforme pleiteada.
Em 15/04/2013

Pedro Costa
OAB/PR Nº 07645

HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE:

Homologo a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Em 15/04/2013

Gustavo Henrique Saes
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 11 de abril de 2013.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Para: Presidente da Câmara	Vereador Gustavo Henrique Saes

Objeto:

Aquisição de cartuchos de *toner* e de tinta pretos e coloridos originais e de recargas para manutenção das impressoras que atendem os serviços administrativos da Câmara Municipal.

Valor total previsto: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Fornecimento: De acordo com a solicitação da Secretaria da Câmara no exercício de 2013.

Forma de pagamento: A vista, mediante entrega do material e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO 3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	cartuchos de toner e de tinta pretos e coloridos originais e de recargas
Contadora: <i>Michelle F. Jaconcha</i> em 11/04/2013.	

Justificativa:

Referido material será adquirido para manutenção das impressoras que atendem os serviços administrativos nesta Câmara Municipal.

ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- Três cotações.

Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Presidente da Câmara	<i>Gustavo Henrique Saes</i>	11/04/2013
Comissão de Licitação	<i>[Assinatura]</i>	11/04/2013
Advogado	<i>[Assinatura]</i>	11/04/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 8160-000

FONE/FAX (0__44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

CERTIDÃO


OBJETO: aquisição de cartuchos de *toner* e de tinta pretos e coloridos originais e de recargas para manutenção das impressoras que atendem os serviços administrativos da Câmara Municipal.

CERTIFICAMOS que para a aquisição acima mencionada foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

MATERIAL	EMPRESA		
	COLMAPEL 04.359.801/0001-07	WP DO BRASIL 09.443.526.0001-10	MAXTONER 04.763.608/0001-29
TONER 35A	Recarga: R\$ 36,00 (X 04) Original: R\$ 167,00 (X 01)	Recarga: R\$ 40,00(X 04) Original: R\$ 205,00(X 01)	Recarga: R\$ 32,00(X 04) Original: R\$ 220,00(X 01)
TONER 12A	Recarga: R\$ 36,00 (X 04) Original: R\$ 167,00 (X 01)	Recarga: R\$ 40,00(X 04) Original: R\$ 235,00(X 01)	Recarga: R\$ 38,00(X 04) Original: R\$ 190,00(X 01)
TONER 6000A	Recarga: R\$ 70,00 (X 4) Original: R\$ 207,00 (X 01)	Recarga: R\$ 70,00(X 04) Original: R\$ 254,00(X 01)	Recarga: R\$ 75,00(X 04) Original: R\$ 265,00(X 01)
TONER 6001A	Recarga: R\$ 70,00 (X 04) Original: R\$ 227,00 (X 01)	Recarga: R\$ 70,00(X 04) Original: R\$ 275,00(X 01)	Recarga: R\$ 75,00(X 04) Original: R\$ 285,00(X 01)
TONER 6002A	Recarga: R\$ 70,00 (X 04) Original: R\$ 227,00 (X 01)	Recarga: R\$ 70,00(X 04) Original: R\$ 268,00(X 01)	Recarga: R\$ 75,00(X 04) Original: R\$ 285,00(X 01)
TONER 6003A	Recarga: R\$ 70,00 (X 04) Original: R\$ 227,00 (X 01)	Recarga: R\$ 70,00(X 04) Original: R\$ 268,00(X 01)	Recarga: R\$ 75,00(X 04) Original: R\$ 285,00(X 01)
TONER (IMP1536)	Recarga: R\$ 40,00 (X 04) Original: R\$ 227,00 (X 01)	Recarga: R\$ 40,00(X 04) Original: R\$ 249,00(X 01)	Recarga: R\$ 48,00 (X 04) Original: R\$ 215,00 (X 01)
CARTUCHO PTO (IMP1315)	Recarga: R\$ 16,00 (X 02) Original: R\$ 42,00 (X 01)	Recarga: R\$ 18,00(X 02) Original: R\$ 58,00(X 01)	Recarga: R\$ 20,00 (X 02) Original: R\$ 36,00 (X 01)
CARTUCHO COLOR (IMP1315)	Recarga: R\$ 21,00 (X 02) Original: R\$ 52,00 (X 01)	Recarga: R\$ 35,00(X 02) Original: R\$ 58,00(X 01)	Recarga: R\$ 33,00 (X 02) Original: R\$ 105,00(X 01)
TOTAL	R\$ 3.185,00	R\$ 3.561,00	R\$ 3.664,00

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço total foi oferecido pela empresa COLMAPEL-COLMÉIA MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA – ME CNPJ Nº 04.359.801/0001-07 no valor de R\$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais). A empresa garantiu a manutenção de sua regularidade fiscal, assim como da certificação eletrônica de notas fiscais. Os preços dos produtos somente serão alterados mediante comprovação oficial da alteração geral dos preços. O fornecimento se dará mediante solicitação da Secretaria Administrativa no exercício de 2013.

Mandaguá, 11 de abril de 2013.


José Adirson G. Nascimento
Presidente


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro


Leonilda Barboza Favarin
Membro